

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 02/2022 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2022**, realizado no período **03 a 09 de janeiro de 2022**, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada **preferencialmente** no período de **10 a 25 de janeiro de 2022**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALLAN RODRIGO AAL JUNIOR
AMANDA RESSEL VIEIRA
ANA CLARA FERREIRA MARTINS
ANA JULIA DE PAULA ROCHA
ANDRESSA CARLA POULMANN PEREIRA
ANTÔNIO AUGUSTO BATISTA CANDIDO
BIANCA SOUZA
CAMILA FERREIRA GONZAGA DE MORAES
CHEVELLY VIANA FELINI ORENGO
EDUARDO JULIANO CABRAL DOS SANTOS
FERNANDO ROSA DE OLIVEIRA
GABRIELA GROSS MARAFIÃO
GABRIELE FELIZARI
GABRIELLY CAROLINE PONTES
GIOVANNA BUENO FAQUIM
GIOVANNA MATIAS DA COSTA
GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
JESLIEL HENRIQUE VERÍSSIMO
JOÃO VICTOR PINHEIRO JORGE
JULIANA TABORDA RIBAS
KAMYLLY ALVES DA ROCHA
KARINE STRUTZ
KAUANE GOMES DOS SANTOS SERVO
LARISSA ASSUNÇÃO MADUREIRA ROBERTO
LARISSA CRISTINA MACEDO

LAURA DA SILVA ZACARIAS DE OLIVEIRA
LEONARDO AUGUSTO
LEONARDO MARTINEZ DOS SANTOS
LUANE VITORIA DE CASTRO DA SILVA
LUCAS DE FARIAS
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA
LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA
MANUELA FILGUEIRA PEREIRA
MARCOS AURÉLIO FRESSATO
MARIA EDUARDA CASSILHAS DE LIMA
MARIA FERNANDA PORFIRIO
MARIA LUÍZA RITA MIOZZO
MARIANA CORREIA PIRES
MATHEUS WEISS
MILENA KULAPSKI KAMOGAWA
MILENE LOURENÇO CECCON
MONICA ALINE LOPES ENES
MURILLO GUSATVO CARDOSO TAVARES
NICOLAS FONTANA
PAULO OSVALDO GONÇALVES MAIA
PEDRO HENRIQUE MARTINEZ DESPLANCHES
RAPHAEL VOIDELA DE SOUZA
RAYAN MOHAMAD EL HUSSEINI
RHAYSSA PARDO DA SILVA
RODRIGO LINGENOVER SUMIDA
SIMONE CAETANO
STEPHANY SEGOVIA
THAIS FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
THIAGO SCREMIM JUNIOR
VICTORIA CRISTINA
VIVIANE SOUZA PADILHA

Art. 4º - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5º - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6º - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, dar visto em todas as páginas e assinar a última no campo contratante.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7º - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada mediante entrega dos seguintes documentos (fotocópia e original para conferência):

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
 - Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
 - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
 - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 8º - Os documentos poderão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., situado no térreo do bloco I, de segunda a sexta-feira das 08h às 19 horas.

Art. 9º - A entrega dos documentos e contrato de prestação de serviços educacionais também poderá ser entregue em formato digital, por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF).

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos com cortes ou rasuras, sendo os mesmos avaliados quanto a qualidade das imagens, podendo ser solicitado envio de novos documentos, caso a secretaria geral jogar necessário.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 07 de fevereiro de 2022, não podendo o candidato alegar desconhecimento da obrigatoriedade da entrega dos documentos solicitados para matrícula.

Art. 11º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.



Art. 12° - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Comissão do Permanente do Processo Seletivo
CPPS
UniBrasil